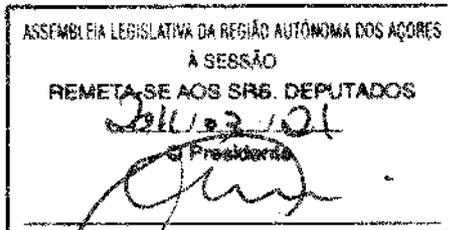




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
452 Proc. 54.04.00/417/IX	8-2-2011	SAL-GSRP-2011-556 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-365	21-3-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 417/IX – PESCAS

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 417/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O reforço das competências regionais, por via da entrada em vigor do quadro legal da pesca açoriana, permite que, em parceria com as associações da pesca e com o suporte científico do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, sejam introduzidos novos mecanismos de regulamentação, que proporcionem uma maior sustentabilidade biológica aos nossos recursos piscícolas e que garantam uma maior protecção económica e social das nossas comunidades ligadas à pequena pesca artesanal.
2. As embarcações que utilizam as artes de palangre de fundo são as que exercem maior esforço nos recursos demersais e de profundidades tradicionais.
3. As medidas a adoptar no licenciamento da pesca das espécies de profundidade tradicionais continuarão a pugnar por um regime que conduza a uma exploração sustentável destes recursos.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

